

CURRALINHO	170.044-8	1.521,33
CURUÃ	170.678-0	1.412,66
CURUÇÃ	170.005-7	1.738,66
DOM ELIZEU	170.083-9	6.845,98
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	3.585,99
FARO	170.031-6	1.847,33
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.390,66
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	1.847,33
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	4.781,32
GURUPÃ	170.045-6	1.955,99
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	2.064,66
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	2.607,99
INHANGAPI	170.007-3	1.412,66
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	3.803,32
IRITUIA	170.070-7	1.738,66
ITAITUBA	170.032-4	11.844,63
ITUPIRANGA	170.020-0	4.237,99
JACAREACANGA	170.288-2	3.803,32
JACUNDÃ	170.021-9	4.563,99
JURUTI	170.033-2	2.173,33
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.412,66
MÃE DO RIO	170.071-5	2.390,66
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.195,33
MARABÁ	170.022-7	63.569,80
MARACANÃ	170.009-0	1.521,33
MARAPANIM	170.010-3	1.521,33
MARITUBA	170.675-6	8.693,31
MEDICILÂNDIA	170.077-4	3.477,32
MELGAÇO	170.046-4	1.629,99
MOCAJUBA	170.056-1	1.738,66
MOJU	170.057-0	4.020,65
MONTE ALEGRE	170.034-0	4.346,65
MUANÃ	170.105-3	1.738,66
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	1.738,66
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.847,33
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.412,66
NOVO PROGRESSO	170.289-0	6.628,65
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	5.215,98
ÓBIDOS	170.035-9	3.803,32
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.847,33
ORIXIMINÁ	170.036-7	29.448,58
OUREM	170.093-6	1.521,33
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.933,99
PACAJÁ	170.018-9	3.585,99
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	1.521,33
PARAGOMINAS	170.068-5	14.887,29
PARAUPEBAS	170.019-7	97.908,36
PAU D'ARCO	170.296-3	1.738,66
PEIXE-BOI	170.088-0	1.304,00
PIÇARRA	170.670-5	2.499,33
PLACAS	170.661-6	2.281,99
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.738,66
PORTEL	170.048-0	4.781,32
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.716,66
PRAINHA	170.037-5	2.607,99
PRIMAVERA	170.089-8	1.304,00
QUATIPURU	170.680-2	1.304,00
REDENÇÃO	170.059-6	9.888,64
RIO MARIA	170.060-0	3.911,99
RONDON PARÁ	170.081-2	5.650,65
RURÓPOLIS	170.030-8	2.499,33
SALINÓPOLIS	170.091-0	2.173,33
SALVATERRA	170.102-9	1.521,33

SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.955,99
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.412,66
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.259,99
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.738,66
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	4.020,65
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.738,66
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	6.193,98
SANTARÉM	170.038-3	24.993,26
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.195,33
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.738,66
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.412,66
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	2.173,33
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.629,99
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	10.649,30
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.521,33
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	3.477,32
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.195,33
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	1.412,66
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.629,99
SÃO MIGUEL GUAMÃ	170.002-2	2.933,99
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.412,66
SAPUCAIA	170.672-1	1.955,99
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	2.281,99
SOURE	170.600-4	1.847,33
TAILÂNDIA	170.099-5	8.693,31
TERRA ALTA	170.277-7	1.304,00
TERRA SANTA	170.293-9	1.521,33
TOME-AÇU	170.095-2	5.650,65
TRACUATEUA	170.685-3	1.521,33
TRAIRÃO	170.294-7	2.390,66
TUCUMÃ	170.064-2	4.455,32
TUCURUÍ	170.026-0	50.964,51
ULIANÓPOLIS	170.280-7	5.650,65
URUARÁ	170.078-2	5.433,32
VIGIA	170.016-2	2.390,66
VISEU	170.082-0	2.064,66
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	2.499,33
XINGUARA	170.066-9	8.258,64
TOTAL		1.086.663,30

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 20º TAC
N.º do Contrato: 016/1999/SEFA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a Concessão de uso de área no Aeroporto Internacional de Belém, para fins de fiscalização de mercadorias em trânsito pela Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos desta Secretaria. Valor do Contrato Original: R\$ 11.184,60 (onze mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero. Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2009. Valor do Aditamento: R\$ 12.092,22 (doze mil noventa e dois reais e vinte e dois centavos)
Data da Assinatura: 02.01.2009
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339039.10.0 144
Fonte de Recurso: 0144
Ordenador Responsável: Paulo Miguel Garcia Câmara / Diretor de Administração /SEFA, em exercício.Aditivos Anteriores: 1º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 13.368,00; 2º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 6.684,00; 3º Tac,28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 2º Tac; 4º Tac, 01.07.2001, prorrogação; 5º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac; 6º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 15.525,60; 7º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 15.525,60; 8º Tac, 01.07.03, prorrogação;

9º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio; 10º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 10.032,00; 11º Tac, 01.07.2004, prorrogação; 12º Tac, 27.12.2004, mudança da fonte de custeio; 13º Tac, 03.01.2005, valor estimado: R\$ 20.064,00; 14º Tac, 02.01.2006, valor estimado: R\$ 11.100,00; 15º Tac, 30.06.2006, prorrogação; 16º Tac, 02.01.2009, prorrogação contratual; 17º Tac, 29.06.2007, prorrogação contratual; 18º Tac, 02.01.2008, valor estimado: R\$ 11.184,60; 19º Tac, 30.06.2008, prorrogação contratual;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 11º TAC
Nº do Contrato: 002/2004/SEFA
Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e conservação do elevador n.º 33.707-PA , localizado no Órgão Central da Secretaria de Estado da Fazenda na Av. Visconde de Souza Franco, n.º 110. Valor do Contrato Original: R\$ 3.600,36 (três mil seiscentos reais e trinta e seis centavos) Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. Objeto e justificativa do aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2009. Valor do Aditamento: 4.037,04 (quatro mil trinta e sete reais e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.16.0 101
Fonte: 0101
Data da assinatura: 02.01.2009
Ordenador Responsável: Paulo Miguel Garcia Câmara / Diretor de Administração /SEFA, em exercício.Aditivos Anteriores: 1º TAC, 22.12.2004, prorrogação contratual; 2º TAC, 03.01.2005, classificação orçamentária; 3º TAC, 20.04.2005, alteração do endereço da contratada; 4º TAC, 28.12.2005, prorrogação contratual; 5º TAC, 02.01.2006, classificação orçamentária; 6º TAC, 28.12.2006, prorrogação contratual; 7º TAC, 02.01.2007, classificação orçamentária; 8º TAC, 31.12. 2007, prorrogação contratual; 9º TAC, 02.01.2008, classificação orçamentária; 10º TAC, 31.12.2008, prorrogação contratual.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 11º TAC
N.º do Contrato: 035/2004/SEFA
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, para a prestação de serviço de transmissão de dados, voz e imagem, sob demanda, através de uma rede de comunicação de dados, com Internet, dedicada (determinística), independente de protocolo, com locação de roteadores, cuja finalidade é a interligação corporativa de estimadas 132 redes locais (LAN) das unidades da SEFA, através de estimados 135 Links. Valor do Contrato Original: R\$ 6.244.574,12 (seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e doze centavos). Modalidade de Licitação: Pregão Presencial N.º 022/2004
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - Embratel. Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2009. Valor do Aditamento: R\$ 226.910,00 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.339039.58.0144
Fonte: 0144
Data da Assinatura: 02.01.2009
Ordenador Responsável: Paulo Miguel Garcia Câmara / Diretor de Administração /SEFA, em exercício. Aditivos Anteriores: 1º TAC, 03.01.2005, valor estimado: R\$ 3.122.286,00; 2º TAC, 06.10.2005, alteração da Cláusula Primeira; 3º TAC, 02. 01.2006, valor estimado: R\$ 3.122.287,06; 4º TAC, 18. 07.2006, valor estimado: R\$ 950,00; 5º TAC, 15.12.2006, prorrogação contratual; 6º TAC, valor estimado: R\$ 2.476.800,00; 7º TAC, 25.09.2007, inclusão de serviços nas centrais telefônicas; 8º TAC, 14.12.2007, prorrogação; 9º TAC, 02.01.2008, classificação orçamentária; 10º TAC, 15.12.2008, prorrogação contratual.